



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 40

QUARTEL EM XANXERÊ, 17 DE OUTUBRO DE 2025
(SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR****14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR****BOLETIM INTERNO N° 40-2025-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 17 de outubro de 2025

(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(Sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DESLOCAMENTO – DESTINO**

O 1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, Comandante da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou para a cidade de Faxinal do Guedes - SC, em 15 de outubro de 2025, a fim de participar de Solenidade conforme Nota N° 2084-25-CmdoG: Sol

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 13 de outubro de 2025, o 3º Sargento BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, da 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste, e obteve o seguinte parecer médico: "3764- Apto em Inspeção de Saúde."

Chapecó, 13 de outubro de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 154-25-2ªCBM)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 13 de outubro de 2025, o 3º Sargento BM Mtcl 931872-0 DIEGO CIQUELERO, do 1º/1º/2º/14º BBM – Campo Erê, e obteve o seguinte parecer médico: “3764- Apto em Inspeção de Saúde.”

Chapecó, 13 de outubro de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 154-25-2ºCBM)

DESLOCAMENTO – DESTINO

O 3º Sgt BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN, Comandante do 1º/1º/2º/14ºBBM – Campo Erê, deslocou para a cidade de Faxinal do Guedes - SC, em 15 de outubro de 2025, a fim de participar de Solenidade conforme Nota N° 2084-25-CmdoG: Solenidade de Entrega de Viaturas e Equipamentos em Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 154-25-2ºCBM)

FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 823-25-14ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, Comandante do 2º/1º/1º/14ºBBM - Faxinal dos Guedes, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 15 de novembro de 2025 para o dia 24 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 23723/2025 - N.B Nr 155-25-1ºCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 823-25-14ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, Comandante do 2º/1º/1º/14ºBBM - Faxinal dos Guedes, que solicita 3 (três) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 22 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 23716/2025 - N.B Nr 155-25-1ªCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício nº 816-25-14º BBM, de 13 de outubro de 2025, da Sd BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 14º BBM – Xanxerê, que solicita 3 (três) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 15 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 23474/2025 - N.B Nr 155-25-1ªCBM)

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 815-25-14º BBM, de 13 de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 615385-2 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, que solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 21 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 23435/2025 - N.B Nr 155-25-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 813-25-14º BBM, de 13 de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 719605-9 LUCAS DAMASO DA SILVEIRA, do 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 17 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

São Lourenço do Oeste, 16 de outubro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante Interino da 2ª/14ºBBM (N.B Nr 154-25-2ªCBM)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 13 de outubro de 2025, o Sd BM Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste, e obteve o seguinte parecer médico: "3764- Apto em Inspeção de Saúde."

Chapéco, 13 de outubro de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapéco (N.B Nr 154-25-2ªCBM)

IV - AJUDÂNCIA 14ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO

SOLUÇÃO AUTOS DE IT Nº 33/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 43/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na viatura ASU-487, placa RLM0G74 da OBM de Abelardo Luz, quando no dia 3 de setembro de 2025 estava estacionada em via pública, vindo a sofrer colisão da motocicleta placa MCR8A21, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem esta Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Senhor Ledair Alves Ferreira, condutor da motocicleta placa MCR8A21, sendo os prejuízos pelo conserto da viatura, no valor de R\$ 7.036,29 (sete mil, trinta e seis reais e vinte e nove centavos), por ser o orçamento de menor valor. Considerando que o Senhor Ledair negou-se a assumir a responsabilidade pelos danos causados à viatura,

RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** ao Comandante da OBM de Abelardo Luz que:
 - a) providencie e fiscalize o conserto da viatura; e
 - b) após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da referida viatura;
4. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
5. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:
 - a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral;
6. **Determinar** ao Comandante da 1ª/14ºBBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Xanxerê, 16 de outubro de 2025.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Autoridade Delegante (NB Nr 155-25-1ºCBM)

ESTÁGIO OPERACIONAL

PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO PARA ASPIRANTE A OFICIAL

- 1. FINALIDADE:** Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 14º BBM.
- 2. REFERÊNCIA:** DtzPAP Nr 1-CmdoG-2020 - Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial BM no CBMSC.

3. DADOS BÁSICOS:

Local: 14º BBM – Avenida Brasil, 2685 – Bairro Castelo Branco, Xanxerê - SC, 89820-000 Nome completo: Asp Of BM Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires Nome de Guerra: **Senna**
Período completo do estágio supervisionado: 20 de outubro de 2025 a 20 de abril de 2026.

4. EXECUÇÃO

a. Serviço Administrativo:

1) B-1 (Pessoal)/AJUDÂNCIA:

Período do Estágio: 01 a 12 de dezembro de 2025.

Objetivos: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo;
- Conhecer e utilizar os softwares: SGPe e SIGRH.
- Conhecer e organizar mapas de efetivo, planos de chamada, e outros inerentes às funções da seção;
- Conhecer a confecção de Boletins Internos;
- Conhecer a elaboração, controle, inserção e a homologação de escalas;
- Conhecer as formas de arquivamento de expedientes.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Major BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA

2) B-2 (Informações) / Corregedoria

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 20 de março de 2026, as atividades de B2 devido a sua natureza serão realizadas ao longo do estágio.

Objetivos: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente a seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Conhecer os mapas de coleta e controle de procedimentos do 14ºBBM;
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do 14ºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos como Encarregado e servir como escrivão em IPM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Major BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA

3) B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)

Período do Estágio: 15 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro 2026

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Mensal de Emprego dos Bombeiros Comunitários;
- Realizar o planejamento da instrução do batalhão;
- Atuação como instrutor na área do batalhão;
- Participar do planejamento global do batalhão;

- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Organizar e acompanhar a realização do Projeto Golfinho no âmbito do 14ºBBM;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo.

Oficial avaliador responsável: Major BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA

4) B-4 (Atividades de Logística)

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação inerente a seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc);
- Conhecer a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer o Convênio da sede do Batalhão, incluindo sua execução financeiro-orçamentária;
- Conhecer os planos de aplicação e os indicadores de avaliação;
- Conhecer os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do 14ºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens do Convênio;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis, através dos controles existentes;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo itens de limpeza, energia elétrica e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas do 14º BBM;
- Conhecer e acompanhar a gestão das diárias militares;
- Conhecer e acompanhar os procedimentos do Ticketlog (solicitação de cota, orientações para abastecimento);
- Conhecer os trâmites das prefeituras da circunscrição;
- Conhecer as peculiaridades dos meios de compra da OBM: Licitação junto ao município, Atas de Registro de Preço do CBMSC e Cincatarina.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: 1º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho

5) B-5 (Assuntos civis)

Período do Estágio: 15 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro 2026

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Elaborar roteiros de formatura;
- Elaboração de *releases* e notas para a imprensa;
- Manter estreito contato com a imprensa;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Participar de programas de rádio e conceder entrevistas;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações públicas.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Major BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA

6) PELOTÃO

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;
- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for
- aplicável a um Pelotão BM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: 1º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho

b. Serviço Operacional

1) SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Período do Estágio: 02 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2026

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de um SSCI;
- Conhecer a rotina documental e operacional de um SSCI, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se” e vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas utilizados pelos SSCI;
- Acompanhar e realizar vistorias, autos de fiscalização e de infração.

Oficial avaliador responsável: 1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES

2) SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 20 de março 2026

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as Guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação de um dos oficiais avaliadores;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministrar instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – PIMD, ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se necessário;
- Realizar perícias de incêndios em edificações, veículos e vegetação, conforme designação do oficial gestor da atividade;
- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel acompanhando o trem-de-socorro.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Major BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA, Major BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweis, 1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTTE, 1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES, 1º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao

Aspirante-a-Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade, inclusive em OBM's destacadas.

b. O estágio visa verificar se o Aspirante-a-Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC. Portanto, estará sendo avaliado constantemente acerca de sua conduta frente aos itens de avaliação previstos na legislação de promoção de oficiais do Estado de Santa Catarina, enfatizando-se particularmente dentre eles os quesitos de **responsabilidade, comprometimento, liderança, iniciativa, disciplina, organização e comportamento frente às situações**.

c. Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo ser substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser cientificada ao Aspirante estagiário.

Xanxerê, data da assinatura digital

Tenente-coronel GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM (NB Nr 155-25-1ºCBM)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 02 do PAD Nº 121/2025/PAD/CBMSC, do dia 14 de outubro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, em que solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2025/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se nos autos;
3. atualize-se o prazo no SICOR;
4. publique-se em boletim; e
5. arquive-se.

São Lourenço do Oeste, 14 de outubro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante Interino da 2ª/14ºBBM (N.B Nr 154-25-2ºCBM)

II - FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA

EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 41-CBMSC-2025

Por ter sido preso em flagrante delito como autor em ocorrência de lesão corporal consumada (contra mulher) em 18 de março de 2025, fato ainda em apuração junto à Polícia Civil do Estado do Paraná, conforme documentos juntados ao presente procedimento, em 27 de março

de 2025, data de preenchimento e assinatura do Anexo C do Termo de Adesão do Serviço Voluntário, afirmando inveridicamente “não estar respondendo a inquérito policial ou processo criminal bem como não existindo fato que desabonasse sua conduta”, infringindo assim os itens 3.6 (Faltar com a verdade) e 3.19 (Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente) do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, **pune-se com EXCLUSÃO a partir de 14 de outubro de 2025 o Bombeiro Comunitário DANIEL GOMES DA LUZ. CPF 622.XXX.XXX-75 da 2ª/14ºBBM (São Lourenço do Oeste).** Transgressão disciplinar classificada como GRAVE. Decisão proferida pelo 1º Tenente BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE – Comandante da 2ª/14ºBBM. (N.B Nr 154-25-2ºCBM)

EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 45-CBMSC-2025

Por ter proferido comentários de cunho inapropriado e tocado o pescoço de uma colega Bombeira Comunitária, que se sentiu invadida em sua privacidade, infringindo os itens 2.13 e 2.17 do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, **pune-se com suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de outubro de 2025, o Bombeiro Comunitário L.P. – CPF 097.XXX.XXX-30, do 1º/4º/1ª/14º BBM (Ponte Serrada).** A transgressão disciplinar foi classificada como Média, conforme decisão proferida pelo 2º Sgt BM Mtcl 930128-3 Giovanni Alberto Coronetti – Comandante da OBM de Ponte Serrada.

Xanxerê, 16 de outubro de 2025.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 155-25-1ªCBM)

EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - FAC Nº 51-CBMSC-2025

Por ter faltado ao serviço sem justificar com antecedência de 72 horas, no dia 01/10/2025, infringindo assim o item 2.29 do Código de Conduta do Bombeiro Comunitário do Estado de Santa Catarina, **pune-se com suspensão de 01 dia, sendo no dia 19 de outubro de 2025 a Bombeiro Comunitário A. A. CPF 011.XXX.XXX-00 do 1º/1ª/14ºBBM (Xanxerê).** A transgressão disciplinar foi classificada como Leve, conforme decisão proferida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto – Comandante da OBM de Ponte Serrada.

Xanxerê, 16 de outubro de 2025.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA
Comandante da 1ª/14ºBBM (NB Nr 155-25-1ªCBM)

ASSINA:

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2ZXW1J77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 17/10/2025 às 18:36:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV8yWIhXMUo3Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000393/2025** e o código **2ZXW1J77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.